



1º Ofício de Notas

Tabelionato Maninho Faria

Juiz de Fora/MG, 30 de Julho de 2020.

A
Câmara Municipal de Juiz de Fora MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 719
Em 06/08/2020
SERVIDOR (A)

Referência: Proposição / REP - Representação
Número: 000041/2020

Em atenção ao ofício em epígrafe, expedido em 21/07/2020, recebido nestas Notas em 30/07/2020, comunico que, conforme ofício recebido nestas Notas em relação a representação nº041/2020, que a informação a respeito do número de óbitos ocorridos na cidade de Juiz de Fora, bem como o número de mortos pelo Covid-19, compete exclusivamente aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, cumpre certificar.

Sem mais para o momento, apresentamos à V.Sª.
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Tabelião Substituto Marcio Saraiva Faria